



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.

Comunicação nº 256/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do Fluminense FC, para ciência da juntada do voto, da lavra do Auditor Dr. Dilson Neves Chagas, referente ao Recurso nº 053/2019, julgado pelo Tribunal Pleno, observando-se o art. 138 § único.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria